



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 10 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Sr. Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Bruno Oliveira de Holanda, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR**: o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA**, a **INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE no Canal dos Tanques, bairro Embratel**, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A medida é necessária para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população, incentivando a prática de atividades físicas de forma gratuita e acessível. A instalação de uma academia ao ar livre contribui para a prevenção de doenças, a convivência comunitária e o melhor aproveitamento dos espaços públicos

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 05/02/2026, 09:56:54